



DECRETO Nº 31/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em virtude de **aposentadoria por invalidez**, concedida nos termos do **Decreto nº 9906/2022 (Município) datado e publicado em 03/11/2022 no Boletim Oficial do Município sob o nº 2493**, o servidor efetivo **Anderson Marcos Goes**, matrícula 156-1, o qual ocupava o cargo de Auxiliar de Plenário, nomeado pelo Decreto 32/2002 de 02/07/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia **03/11/2022**.

Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2022.



João Carlos Gonçalves
Presidente

